



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR

1. GENERALIDADES

1.1. INTRODUÇÃO

As especificações contidas no presente Memorial Descritivo têm por objetivo estabelecer as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços, bem como caracterizar as obrigações e direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA para a reforma e ampliação do prédio da Vigilância em Saúde, visando à implantação do Laboratório Municipal de Normandia/RR, edificação destinada à realização de exames e análises laboratoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em atendimento à população local, majoritariamente indígena.

1.2. DEFINIÇÕES BÁSICAS

1.2.1. CONTRATANTE — Entidade contratante dos serviços e que subscreverá o Contrato para execução das obras a que se referem estas Especificações. No presente caso, a Prefeitura Municipal de Normandia/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2.2. CONTRATADA — Firma ou associação de firmas (consórcio) que subscreverem o Contrato para execução de todos os trabalhos indicados nas presentes Especificações e demais Documentos de Contrato.

1.2.3. ESPECIFICAÇÕES — Instruções, condições, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas que nortearão o desenvolvimento dos trabalhos.

1.2.4. FISCALIZAÇÃO — Entidades designadas e credenciadas pela CONTRATANTE para o controle de execução das obras, abrangendo os aspectos técnico-administrativos, de modo a cumprir os requisitos do projeto e os prazos fixados, dentro dos preços contratados.

1.2.5. OBRAS — Conjunto de serviços que culminará numa estrutura de caráter permanente que a CONTRATADA terá de executar de acordo com o Contrato.

1.2.6. ORDENS DE SERVIÇO — Determinações, por escrito, da CONTRATANTE, para início e execução de serviços contratuais.



1.2.7. ORÇAMENTO — Conjunto dos preços obtidos pela multiplicação dos quantitativos da lista de serviços pelos preços unitários propostos pelo concorrente, que, após o contrato, transforma-se no preço pelo qual a CONTRATADA executará as obras.

1.2.8. PROPOSTA — Conjunto de documentos com que o concorrente se propõe a executar as obras postas em licitação, incluindo plano de trabalho, metodologia e orçamento, conforme o Edital de Licitação.

1.3. OBJETO

O objeto destas especificações é a execução da reforma e ampliação do prédio da Vigilância em Saúde para implantação do Laboratório Municipal de Normandia/RR, contemplando serviços preliminares e canteiro de obras, demolições e adequações das áreas existentes, infraestrutura (fundações), supraestrutura, paredes e vedações, abrigo de gás, vergas e contravergas, revestimentos, soleiras e peitoris, esquadrias, pavimentação interna, cobertura, instalações elétricas, sanitárias, pluviais e hidráulicas, combate a incêndio, bancadas, louças e metais, pintura, muro, calçadas e serviços finais, conforme detalhamento da planilha orçamentária anexa e dos projetos complementares.

1.4. REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preço unitário.

1.5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução da obra será de **06 (seis) meses** corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato, conforme cronograma físico-financeiro anexo (distribuído em 6 períodos de medição). A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da CONTRATANTE a sua proposta de cronograma físico-financeiro detalhado para a execução da obra.

1.6. ABREVIATURAS

- SMS – Secretaria Municipal de Saúde;
- FISCALIZAÇÃO – Engenheiro ou preposto credenciado pela CONTRATANTE;
- CONTRATADA – Firma com a qual for contratada a execução das obras;
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
- CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- RRT – Registro de Responsabilidade Técnica;
- SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil;
- SBC – Sistema Brasileiro de Custos (Banco SBC);



- BDI – Bonificação e Despesas Indiretas;
- DMT – Distância Média de Transporte;
- SUS – Sistema Único de Saúde;
- ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- NR – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho;
- LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);
- EPI – Equipamento de Proteção Individual;
- EPC – Equipamento de Proteção Coletiva.

1.7. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

São documentos complementares a estas especificações técnicas, independentemente de transcrição:

- Todas as normas da ABNT relativas ao objeto, com destaque para: NBR 6118 (concreto armado), NBR 8800 (estruturas de aço), NBR 9050 (acessibilidade), NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão), NBR 5626 (instalações prediais de água fria), NBR 8160 (esgoto sanitário), NBR 10844 (águas pluviais), NBR 5419 (proteção contra descargas atmosféricas), NBR 16820 (sinalização de incêndio), NBR 10898 (iluminação de emergência), NBR 7229 e NBR 13969 (tanque séptico e sumidouro), NBR 15270 e NBR 16868 (alvenaria), NBR 14698 (vidro temperado);
- Normas sanitárias aplicáveis a laboratórios (RDC/ANVISA) e as orientações do Ministério da Saúde para a unidade;
- As normas do Governo do Estado de Roraima e das concessionárias de serviços públicos (Roraima Energia, CAER, Corpo de Bombeiros Militar de Roraima);
- As normas do CAU e do CREA;
- Projetos arquitetônico e complementares (estrutural, elétrico, hidrossanitário, pluvial, combate a incêndio) anexos;
- Planilha orçamentária, memória de cálculo, composições próprias, curva ABC, cronograma físico-financeiro e composição do BDI anexos.

2. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

2.1. SÃO RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- As indenizações a proprietários, pela ocupação dos terrenos necessários onde serão implantadas as obras;
- Os pagamentos dos serviços executados pela CONTRATADA de acordo com os projetos, as especificações e o Contrato;
- Os recebimentos e pagamentos dos materiais e equipamentos adquiridos diretamente pela CONTRATANTE.



2.2. SÃO RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

2.2.1. Encargos Administrativos — representar a CONTRATANTE como órgão fiscalizador e supervisor das obras; exigir o fiel cumprimento do Contrato e seus aditivos; verificar o cumprimento das obrigações legais e sociais, da disciplina, da segurança dos trabalhadores e do público; verificar as medições e encaminhá-las para aprovação da CONTRATANTE.

2.2.2. Encargos Técnicos — zelar pela fiel execução do projeto; controlar a qualidade dos materiais e serviços, rejeitando os insatisfatórios; assistir à CONTRATADA na escolha dos métodos executivos; exigir a recomposição dos serviços não satisfatórios; acompanhar os ensaios de controle tecnológico; e dirimir dúvidas, omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações.

A exigência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e suas implicações, sempre em conformidade com o contrato, as especificações, o Código Civil e demais leis e regulamentos vigentes.

2.3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

2.3.1. Conhecimento das Obras — a CONTRATADA deve estar plenamente informada de tudo o que se relaciona à natureza e localização das obras, suas condições gerais e locais, transporte e armazenamento de materiais, disponibilidade de mão de obra, água e energia, vias de comunicação e variações meteorológicas. Deve atentar especialmente para a logística do município de Normandia/RR, distante aproximadamente 185 km de Boa Vista pela BR-401, com trecho final em rodovia não pavimentada e sazonalidade marcada pelo período chuvoso, que pode impactar o cronograma.

2.3.2. Encargos Diversos — fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos; manter o canteiro em condições de asseio e segurança; executar a locação topográfica das obras; permitir a inspeção da FISCALIZAÇÃO; efetuar o pagamento de licenças, taxas e impostos; proteger as propriedades e instalações enterradas existentes; executar os ensaios de controle tecnológico (solos, concreto, agregados, aço); realizar os testes das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; e cumprir as Normas Regulamentadoras, em especial a NR-18 e a NR-35.

2.3.3. Administração das Obras — a CONTRATADA manterá, à frente dos serviços, Engenheiro Civil de Obra Júnior de reconhecida capacidade, aceito pela CONTRATANTE, que a representará, e um Encarregado Geral de Obras responsável pelas atividades de campo. O Engenheiro Responsável só poderá ser substituído com prévio conhecimento e aprovação da CONTRATANTE.

2.3.4. Trabalhos Não Especificados — qualquer material ou trabalho que não satisfaça às especificações, ou executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado



não aceitável, devendo a CONTRATADA removê-lo ou substituí-lo sem direito a pagamento extra.

2.3.5. Responsabilidade Técnica e Garantia — a CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ART/RRT de execução e de projeto. Nos termos do Art. 618 do Código Civil, responderá pela solidez e segurança da obra pelo prazo de 05 (cinco) anos; o prazo prescricional para ação civil é de 10 anos (Art. 205 do Código Civil).

2.3.6. Divergências — em caso de divergência, prevalecem: as normas da ABNT sobre estas especificações, e estas sobre os projetos; as cotas dos desenhos sobre as medidas em escala; os desenhos de maior escala sobre os de menor; e os desenhos mais recentes sobre os mais antigos.

3. NORMAS GERAIS PARA TODOS OS MATERIAIS

3.1. CONDIÇÕES GERAIS

Todos os materiais utilizados nas obras deverão cumprir as condições estabelecidas neste capítulo e ser aprovados pela FISCALIZAÇÃO. A aceitação de um material em qualquer momento não impede sua rejeição futura, caso verificados defeitos de qualidade ou uniformidade. A CONTRATADA deverá avisar a FISCALIZAÇÃO da chegada dos materiais com antecedência, para a realização dos ensaios necessários. Os materiais serão armazenados de forma a conservar suas características, e todo material rejeitado será retirado imediatamente da obra.

3.2. CONDIÇÕES DE SIMILARIDADE

Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por similares, desde que possuam qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço.

3.3. DIÁRIO DE OBRA

A CONTRATADA deverá, ao iniciar os serviços, abrir e manter no canteiro o Diário de Obra, no qual serão anotados os serviços executados diariamente, as ocorrências significativas, as instruções da FISCALIZAÇÃO, o número de funcionários, as condições climáticas e demais observações que afetem o andamento da obra. As anotações serão feitas em três vias, assinadas pelo Engenheiro Responsável Técnico e pelo Engenheiro Fiscal.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas a seguir descrevem cada um dos serviços que compõem o objeto desta obra, conforme planilha orçamentária anexa. A numeração dos itens segue exatamente a numeração da planilha. As referências de preços adotadas são as tabelas SINAPI 04/2026 (abrangência nacional, localidade Roraima) e SBC 05/2026 (Roraima), com encargos sociais



sem desoneração: 114,79% (horista) e 70,35% (mensalista). O BDI adotado é de 23,54%, conforme composição analítica em anexo, em conformidade com o Acórdão TCU nº 2.622/2013.

4.1. SEÇÃO 1 — EQUIPE TÉCNICA (ADMINISTRAÇÃO LOCAL)

A administração local da obra compreende a manutenção, em caráter permanente durante todo o prazo de execução (180 dias / 6 meses), da equipe técnica mínima responsável pela condução, fiscalização interna e controle de qualidade dos serviços, em conformidade com a metodologia SINAPI e com o Acórdão TCU nº 2.622/2013.

1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA

Referência: COMP 01 (Composição Própria) **Unidade:** UND **Quantidade:** 1,00

A CONTRATADA deverá manter, em caráter permanente durante o prazo de execução de 04 (quatro) meses, equipe técnica composta no mínimo por: Engenheiro Civil de Obra Júnior com encargos complementares (SINAPI 90777, 132 horas) e Encarregado Geral de Obras com encargos complementares (SINAPI 93572, 6 meses). O Engenheiro Civil Júnior representará a CONTRATADA junto à FISCALIZAÇÃO, sendo responsável por executar e controlar o cronograma físico-financeiro, fiscalizar a execução, supervisionar a segurança e os aspectos ambientais, controlar a qualidade da obra e aceitar ou rejeitar materiais e serviços. O Encarregado Geral conduzirá as atividades de campo e coordenará as equipes no canteiro de obra. Os profissionais deverão possuir registro nos respectivos conselhos de classe e experiência comprovada em obras de natureza similar.

Critérios de execução e medição:

- Composição própria (COMP. 01), conforme metodologia SINAPI – Livro Conceitos e Metodologias.
- Medição global em unidade (UND), com pagamentos mensais proporcionais ao percentual de execução física da obra, conforme o Acórdão TCU nº 2.622/2013 – vedado o pagamento em parcelas mensais fixas.

4.2. SEÇÃO 2 — TRANSPORTE DE MATERIAL

Compreende o transporte rodoviário dos materiais e insumos necessários à execução da obra, considerando a Distância Média de Transporte (DMT) de 180 km entre o polo fornecedor (Boa Vista/RR) e o município de Normandia/RR, conforme memória de cálculo, totalizando 6 viagens por modalidade de veículo.

2.1. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE

Referência: COMP 02 (Composição Própria) **Unidade:** KM **Quantidade:** 1.080,00

Transporte de materiais a granel (agregados, solo, brita, areia) com caminhão basculante 10 m³, trucado, cabine simples, considerando 6 viagens de 180 km (DMT). A composição própria (COMP. 02) é baseada nos custos horários produtivo (CHP) e improdutivo (CHI) do caminhão basculante (SINAPI 91386 e 91387).



Critérios de execução e medição:

- Composição própria (COMP. 02), referenciada à metodologia SINAPI de transporte.
- Medição em km efetivamente transportado, com comprovação por documentos de transporte.

2.2. TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA

Referência: COMP 03 (Composição Própria) **Unidade:** KM **Quantidade:** 1.080,00

Transporte de materiais embalados e estruturais (cimento, aço, telhas, esquadrias, louças) com caminhão toco carroceria fixa aberta de madeira, considerando 6 viagens de 180 km (DMT). A composição própria (COMP. 03) é baseada nos custos horários do caminhão toco (SINAPI 5824 e 5826).

Critérios de execução e medição:

- Composição própria (COMP. 03), referenciada à metodologia SINAPI de transporte.
- Medição em km efetivamente transportado, com comprovação por documentos de transporte.

4.3. SEÇÃO 3 — SERVIÇOS PRELIMINARES

Compreende a implantação e a operação do canteiro de obras, a limpeza do terreno e os serviços de demolição e remoção necessários à reforma e ampliação do prédio existente. As demolições limitam-se às áreas indicadas em projeto para adequação dos novos ambientes do laboratório, devendo ser executadas de forma manual, sem reaproveitamento, com destinação adequada dos resíduos.

3.1.1. TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024

Referência: 98459 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 260,00

Fornecimento e instalação de tapume em telha metálica trapezoidal no perímetro do entorno da construção, altura 2,00 m, sobre pontaletes de madeira chumbados com concreto magro, garantindo o fechamento, a segurança e o controle de acesso ao canteiro de obras.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

3.1.2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

Referência: 103689 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 6,00

Fornecimento, montagem e assentamento das placas de identificação da obra em chapa galvanizada com estrutura de madeira serrada, conforme padrão da Prefeitura Municipal de Normandia/RR e do órgão financiador. Placa 3,00 × 2,00 m, instalada em local de boa visibilidade definido pela FISCALIZAÇÃO.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.



3.1.3. EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 (ref: SINAPI 93584)

Referência: COMP 04 (Composição Própria) **Unidade:** m² **Quantidade:** 12,00

Composição própria (COMP. 04) para execução de depósito/almojarifado em canteiro de obra, dimensão 3,00 × 4,00 m (12,00 m²), em chapa de madeira compensada, destinado ao armazenamento seguro de materiais, ferramentas e equipamentos. Ao final da obra, a estrutura deverá ser desmontada e retirada do local.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

3.1.4. ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020

Referência: 101512 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 1,00

Padrão de entrada de energia elétrica individual, aérea, trifásica, com caixa de embutir, cabo de 35 mm² e disjuntor DIN 50A, executado conforme exigências da concessionária local (Roraima Energia).

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

3.1.5. POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTÊNCIA DE 150 DAN, TIPO D

Referência: 00041196 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 1,00

Fornecimento de poste de concreto armado de seção duplo T, extensão 9,00 m, resistência 150 daN, tipo D, destinado ao padrão de entrada de energia.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

3.1.6. ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO, COMPRIMENTO NOMINAL 9 M, CARGA 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA. AF_04/2025

Referência: 100599 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 1,00

Assentamento do poste de concreto do padrão de entrada, com comprimento nominal de 9 m e engastamento de base concretada (1 m de concreto e 0,5 m de solo), exclusive fornecimento do poste.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.



3.2.1. LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.

AF_03/2024

Referência: 98524 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 400,00

Limpeza manual da vegetação na área de intervenção da ampliação (400 m²), com enxada, incluindo a remoção da camada vegetal superficial.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

3.2.2. CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA. AF_07/2020

Referência: 100982 (SINAPI) **Unidade:** m³ **Quantidade:** 40,00

Carga, manobra e descarga do volume de vegetação e entulho removido em caminhão basculante 10 m³, com escavadeira hidráulica e descarga livre.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m³ efetivamente executado, conforme cotas de projeto.

3.2.3. TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM. AF_07/2020

Referência: 95875 (SINAPI) **Unidade:** M3XKM **Quantidade:** 200,00

Transporte do entulho removido em caminhão basculante 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km, até local de bota-fora licenciado.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m³×km efetivamente transportado.

3.3.1. REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Referência: 97647 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 115,23

Remoção manual da cobertura existente (115,23 m²), sem reaproveitamento, com cuidado na movimentação para destinação adequada dos resíduos.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

3.3.2. REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Referência: 97650 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 115,23

Remoção manual da estrutura de madeira (trama) da cobertura existente, na mesma área da remoção de telhas.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.



3.3.3. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Referência: 97622 (SINAPI) **Unidade:** m³ **Quantidade:** 2,1672

Demolição manual de trechos de alvenaria existente (parede da recepção do laboratório, parede da circulação e abertura de porta), sem reaproveitamento.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m³ efetivamente executado, conforme cotas de projeto.

3.3.4. REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Referência: 97644 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 11,76

Remoção manual de 7 portas existentes, sem reaproveitamento.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

3.3.5. REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Referência: 97663 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 6,00

Remoção manual de 6 louças existentes (vasos e lavatórios), sem reaproveitamento.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

3.3.6. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Referência: 97633 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 118,70

Demolição manual do revestimento cerâmico existente nos ambientes a reformar (copa, WCs PCD, sala de sistema, sala da vigilância, recepção, circulação, sala de coleta e recepção do laboratório), totalizando 118,70 m².

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

3.3.7. REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Referência: 97640 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 118,70

Remoção manual dos forros existentes, conforme área de piso dos ambientes reformados (118,70 m²).

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

4.4. SEÇÃO 4 — INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES)

A infraestrutura compreende as fundações da ampliação, dimensionadas conforme NBR 6118, constituídas por sapatas isoladas (33 unidades 70×70 cm), arranques de pilares, vigas baldrame (seção 15×25 cm) e a movimentação de terra interna. O concreto estrutural é FCK



= 25 MPa, traço 1:2,3:2,7, preparo mecânico em betoneira de 400 L, com aço CA-50 e CA-60. Recomenda-se sondagem prévia do solo; havendo divergência das características previstas, a FISCALIZAÇÃO deverá ser comunicada para revisão das fundações.

4.1.1. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

Referência: 93358 (SINAPI) **Unidade:** m³ **Quantidade:** 16,17

Escavação manual das valas das 33 sapatas (70×70 cm, h=1 m), com garantia de estabilidade dos taludes e segurança dos operários conforme NR-18.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m³ efetivamente executado, conforme cotas de projeto.

4.1.2. PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020

Referência: 101616 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 16,17

Acerto e regularização do fundo das valas das sapatas para recebimento do lastro de concreto magro.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

4.1.3. LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

Referência: 96619 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 16,17

Lastro de concreto magro, espessura 5 cm, aplicado no fundo das valas das sapatas, para regularização e proteção da armadura.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

4.1.4. ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA — AÇO CA-50 Ø 8 MM — MONTAGEM. AF_01/2024

Referência: 104918 (SINAPI) **Unidade:** KG **Quantidade:** 122,529

Fornecimento, corte, dobra e montagem da armação das sapatas em aço CA-50 Ø 8 mm (10 barras de 0,94 m por sapata), conforme NBR 7480.

Critérios de execução e medição:

- Medição em kg de aço efetivamente colocado, conforme detalhamento do projeto estrutural; inclui perdas e arame de amarração.

4.1.5. CONCRETO FCK = 25 MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Referência: 94965 (SINAPI) **Unidade:** m³ **Quantidade:** 6,468

Concretagem das sapatas isoladas (70×70×40 cm), com lançamento, adensamento por vibrador de imersão e cura conforme NBR 14931. Ensaios de controle tecnológico conforme NBR 5739 e NBR 12655.



Critérios de execução e medição:

- Medição em m³ efetivamente executado, conforme cotas de projeto.

4.2.1. FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, MADEIRA SERRADA E=25 MM. AF_09/2020

Referência: 92269 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 7,92

Fôrma para os arranques de pilares (15×25 cm, h=0,6 m), em madeira serrada, com 2 reaproveitamentos.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

4.2.2. ARMAÇÃO DE PILAR/VIGA — AÇO CA-60 Ø 5,0 MM — MONTAGEM. AF_06/2022

Referência: 92759 (SINAPI) **Unidade:** KG **Quantidade:** 12,1968

Estribos dos arranques de pilares em aço CA-60 Ø 5,0 mm, espaçamento a cada 15 cm.

Critérios de execução e medição:

- Medição em kg de aço efetivamente colocado, conforme detalhamento do projeto estrutural; inclui perdas e arame de amarração.

4.2.3. ARMAÇÃO DE PILAR/VIGA — AÇO CA-50 Ø 10,0 MM — MONTAGEM. AF_06/2022

Referência: 92762 (SINAPI) **Unidade:** KG **Quantidade:** 128,68152

Armação longitudinal dos arranques de pilares em aço CA-50 Ø 10,0 mm (4 barras por pilar, com dobra e transpasse).

Critérios de execução e medição:

- Medição em kg de aço efetivamente colocado, conforme detalhamento do projeto estrutural; inclui perdas e arame de amarração.

4.2.4. CONCRETO FCK = 25 MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7, BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Referência: 94965 (SINAPI) **Unidade:** m³ **Quantidade:** 0,7425

Concretagem dos arranques de pilares com concreto FCK = 25 MPa.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m³ efetivamente executado, conforme cotas de projeto.

4.3.1. LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024

Referência: 96621 (SINAPI) **Unidade:** m³ **Quantidade:** 1,084275

Lastro com material granular sob as vigas baldrame (perímetro × largura × 0,05 m).

Critérios de execução e medição:

- Medição em m³ efetivamente executado, conforme cotas de projeto.



4.3.2. ARMAÇÃO DE SAPATA/VIGA BALDRAME — AÇO CA-60 Ø 5 MM — MONTAGEM. AF_01/2024

Referência: 104916 (SINAPI) **Unidade:** KG **Quantidade:** 89,05512

Estribos das vigas baldrame em aço CA-60 Ø 5 mm.

Critérios de execução e medição:

- Medição em kg de aço efetivamente colocado, conforme detalhamento do projeto estrutural; inclui perdas e arame de amarração.

4.3.3. ARMAÇÃO DE SAPATA/VIGA BALDRAME — AÇO CA-50 Ø 8 MM — MONTAGEM. AF_01/2024

Referência: 104918 (SINAPI) **Unidade:** KG **Quantidade:** 228,4206

Armação longitudinal das vigas baldrame (4 barras na seção 15×25 cm) em aço CA-50 Ø 8 mm.

Critérios de execução e medição:

- Medição em kg de aço efetivamente colocado, conforme detalhamento do projeto estrutural; inclui perdas e arame de amarração.

4.3.4. FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, MADEIRA SERRADA E=25 MM. AF_09/2020

Referência: 92270 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 18,07125

Fôrma para as vigas baldrame (25 cm nos dois lados), com 4 reaproveitamentos.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

4.3.5. CONCRETO FCK = 25 MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7, BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Referência: 94965 (SINAPI) **Unidade:** m³ **Quantidade:** 5,421375

Concretagem das vigas baldrame (seção 15×25 cm).

Critérios de execução e medição:

- Medição em m³ efetivamente executado, conforme cotas de projeto.

4.3.6. IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

Referência: 98557 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 93,9705

Impermeabilização das vigas baldrame com emulsão asfáltica, 2 demãos cruzadas, como barreira contra umidade ascendente conforme NBR 9575.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.



4.4.1. ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO.

AF_08/2023

Referência: 94319 (SINAPI) **Unidade:** m³ **Quantidade:** 43,509

Aterro interno da área de ampliação (camada de 30 cm) com solo argilo-arenoso, compactado, isento de matéria orgânica.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m³ efetivamente executado, conforme cotas de projeto.

4.5. SEÇÃO 5 — SUPRAESTRUTURA

A supraestrutura compreende os pilares, as vigas superiores e a laje da ampliação, em concreto armado FCK = 25 MPa, conforme NBR 6118. Os pilares possuem alturas variáveis (3,20 m a 5,20 m) em função da geometria da cobertura, e as vigas superiores incluem reforço na platibanda da área existente.

5.1.1. FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES, MADEIRA SERRADA E=25 MM. AF_09/2020

Referência: 92269 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 36,0133332

Fôrma dos pilares superiores de alturas variáveis (3,20 m / 3,58 m / 4,85 m / 5,20 m), com reaproveitamentos.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

5.1.2. ARMAÇÃO DE PILAR/VIGA — AÇO CA-60 Ø 5,0 MM — MONTAGEM. AF_06/2022

Referência: 92759 (SINAPI) **Unidade:** KG **Quantidade:** 83,1908

Estribos dos pilares em aço CA-60 Ø 5,0 mm, espaçamento a cada 15 cm.

Critérios de execução e medição:

- Medição em kg de aço efetivamente colocado, conforme detalhamento do projeto estrutural; inclui perdas e arame de amarração.

5.1.3. ARMAÇÃO DE PILAR/VIGA — AÇO CA-50 Ø 10,0 MM — MONTAGEM. AF_06/2022

Referência: 92762 (SINAPI) **Unidade:** KG **Quantidade:** 333,3034

Armação longitudinal dos pilares (4 barras de 10 mm por pilar) em aço CA-50.

Critérios de execução e medição:

- Medição em kg de aço efetivamente colocado, conforme detalhamento do projeto estrutural; inclui perdas e arame de amarração.

5.1.4. CONCRETO FCK = 25 MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7, BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Referência: 94965 (SINAPI) **Unidade:** m³ **Quantidade:** 5,064375

Concretagem dos pilares (seção 15×25 cm).



Critérios de execução e medição:

- Medição em m³ efetivamente executado, conforme cotas de projeto.

**5.2.1. ARMAÇÃO DE PILAR/VIGA — AÇO CA-60 Ø 5,0 MM — MONTAGEM.
AF_06/2022**

Referência: 92759 (SINAPI) **Unidade:** KG **Quantidade:** 167,5715067

Estribos das vigas superiores em aço CA-60 Ø 5,0 mm, incluindo reforço na platibanda da área existente.

Critérios de execução e medição:

- Medição em kg de aço efetivamente colocado, conforme detalhamento do projeto estrutural; inclui perdas e arame de amarração.

**5.2.2. ARMAÇÃO DE PILAR/VIGA — AÇO CA-50 Ø 10,0 MM — MONTAGEM.
AF_06/2022**

Referência: 92762 (SINAPI) **Unidade:** KG **Quantidade:** 575,46356

Armação longitudinal das vigas superiores (4 barras de 10 mm), incluindo reforço e amarração na platibanda da área existente.

Critérios de execução e medição:

- Medição em kg de aço efetivamente colocado, conforme detalhamento do projeto estrutural; inclui perdas e arame de amarração.

**5.2.3. FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, CHAPA COMPENSADA
RESINADA E=17 MM. AF_09/2020**

Referência: 92265 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 46,634

Fôrma das vigas superiores em chapa compensada resinada, com 3 reaproveitamentos.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

**5.2.4. CONCRETO FCK = 25 MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7, BETONEIRA 400 L.
AF_05/2021**

Referência: 94965 (SINAPI) **Unidade:** m³ **Quantidade:** 10,49265

Concretagem das vigas superiores (seção 15×30 cm).

Critérios de execução e medição:

- Medição em m³ efetivamente executado, conforme cotas de projeto.

**5.3.1. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-
DIREITO SIMPLES, MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020**

Referência: 92482 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 17,38

Fôrma das lajes maciças (laje de resíduos e laje da marquise), em madeira serrada, com escoramento.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.



5.3.2. ARMAÇÃO DE LAJE — AÇO CA-50 Ø 6,3 MM — MONTAGEM.

AF_06/2022

Referência: 92769 (SINAPI) **Unidade:** KG **Quantidade:** 80,99945

Armação das lajes (marquise e laje de resíduos) em aço CA-50 Ø 6,3 mm, espaçamento 10 cm.

Critérios de execução e medição:

- Medição em kg de aço efetivamente colocado, conforme detalhamento do projeto estrutural; inclui perdas e arame de amarração.

5.3.3. CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, EDIFICAÇÃO TÉRREA. AF_02/2022

Referência: 103682 (SINAPI) **Unidade:** m³ **Quantidade:** 1,738

Concretagem das lajes (espessura 10 cm), com lançamento, adensamento e acabamento.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m³ efetivamente executado, conforme cotas de projeto.

5.3.4. IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

Referência: 98555 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 17,38

Impermeabilização da face superior das lajes com argamassa polimérica/membrana acrílica, 3 demãos. Teste de estanqueidade obrigatório antes do recobrimento.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

4.6. SEÇÃO 6 — PAREDES E VEDAÇÕES

As vedações da edificação são executadas em alvenaria de blocos cerâmicos furados 9×14×19 cm e, pontualmente, em parede de gesso acartonado (drywall) para o shaft de tubulação, conforme projeto arquitetônico.

6.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS 9×14×19 CM (ESP. 9 CM), ARGAMASSA EM BETONEIRA. AF_12/2021

Referência: 103332 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 568,76

Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados 9×14×19 cm, assentados na horizontal com argamassa preparada em betoneira, conforme projeto. Os blocos deverão atender à NBR 15270 e a execução à NBR 16868, com prumo, alinhamento e nível verificados a cada 5 fiadas.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.



6.2. PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, UMA FACE SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS

Referência: 96370 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 4,80

Parede em chapas de gesso para drywall (uma face simples, estrutura metálica com guias simples) para o shaft de descida de tubulação 100 mm.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

4.7. SEÇÃO 7 — ABRIGO DE GÁS

Compreende a execução do abrigo de gás, em alvenaria com revestimento e pintura, dotado de porta de ferro tipo grade e laje de cobertura, conforme projeto.

7.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS 9×14×19 CM. AF_12/2021

Referência: 103332 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 1,20

Duas muretas (0,6×1 m) em alvenaria de blocos cerâmicos para o abrigo de gás.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

7.2. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM VÃOS), ARGAMASSA TRAÇO 1:3, PREPARO MANUAL. AF_10/2022

Referência: 87893 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 2,40

Chapisco nas duas faces da alvenaria do abrigo de gás.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

7.3. MASSA ÚNICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, E=17,5 MM, COM TALISCAS. AF_03/2024

Referência: 87529 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 2,40

Massa única (reboco) sobre o chapisco do abrigo de gás.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

7.4. FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023

Referência: 88485 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 2,40

Fundo selador acrílico sobre o reboco do abrigo de gás.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

7.5. APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024

Referência: 96135 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 2,40

Massa acrílica (2 demãos) sobre o abrigo de gás.



Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

7.6. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Referência: 88489 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 2,40

Pintura látex acrílica premium (2 demãos) no abrigo de gás.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

7.7. PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025

Referência: 100701 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 0,80

Porta de ferro tipo grade com chapa (grade 80×100 cm) para o abrigo de gás.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

7.8. CONCRETO FCK = 15 MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5, PREPARO MANUAL. AF_05/2021

Referência: 94975 (SINAPI) **Unidade:** m³ **Quantidade:** 0,066

Laje de cobertura do abrigo de gás (10 cm), em concreto FCK = 15 MPa.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m³ efetivamente executado, conforme cotas de projeto.

4.8. SEÇÃO 8 — VERGA E CONTRAVERGA

Compreende as vergas e contravergas moldadas in loco em concreto, espessura 10 cm, executadas sobre e sob os vãos de portas e janelas para distribuição de tensões e controle de fissuras.

8.1. CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA 10 CM. AF_03/2024

Referência: 105030 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 22,80

Contravergas moldadas in loco sob os vãos das janelas (J01, J02, J04, J05), comprimento = vão + apoios.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.

8.2. VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA 10 CM. AF_03/2024

Referência: 105024 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 52,40

Vergas moldadas in loco sobre os vãos de janelas (J01) e portas (P01 a P05), comprimento = vão + apoios.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.



4.9. SEÇÃO 9 — REVESTIMENTOS

Compreende a impermeabilização da base das alvenarias, o chapisco, o emboço/massa única e o revestimento cerâmico das paredes internas do laboratório, conforme projeto e especificações dos ambientes.

9.1. IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

Referência: 98555 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 86,742

Impermeabilização de 30 cm nas duas faces da base das alvenarias (barreira contra umidade ascendente).

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

9.2. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO, ARGAMASSA 1:3, BETONEIRA 400 L. AF_10/2022

Referência: 87905 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 1.137,52

Chapisco nas duas faces da alvenaria (área de alvenaria × 2), preparando a superfície para o emboço.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

9.3. EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, ARGAMASSA 1:2:8, BETONEIRA 400 L, ESP. 25 MM. AF_08/2022

Referência: 104233 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 1.137,52

Emboço/massa única nas duas faces da alvenaria, espessura 25 mm, regularizada e desempenada.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

9.4. REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDES INTERNAS, PLACAS ESMALTADAS 33×45 CM, ALTURA INTEIRA. AF_02/2023_PE

Referência: 87273 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 297,74

Revestimento cerâmico (33×45 cm) em altura inteira nas paredes dos ambientes molhados e laboratoriais (laboratório de análise clínica, laboratório de especialidades, DML, WCs, sala de esterilização, copa, sala de coleta, depósitos etc.). Cerâmica PEI 4 ou superior, assentada com argamassa colante AC-II e rejunte flexível.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

4.10. SEÇÃO 10 — SOLEIRA E PEITORIS

Compreende as soleiras de granito nas portas e os peitoris de granito/mármore sob as janelas, com caimento e pingadeira para escoamento da água.



10.1. SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.

AF_09/2020

Referência: 98689 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 15,80

Soleiras de granito (15 cm) nas portas P02, P03, P04 e P05.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.

10.2. PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L=15 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6. AF_11/2020

Referência: 101965 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 14,70

Peitoris de granito/mármore (15 cm) sob as janelas J01, J02, J04 e J05, com caimento de 5% para fora e pingadeira.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.

4.11. SEÇÃO 11 — ESQUADRIAS

Compreende as portas (laminadas de madeira e de alumínio) e as janelas de vidro temperado, conforme tabela de esquadrias do projeto arquitetônico.

11.1.1.1. KIT PORTA-PRONTA DE MADEIRA, ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, 80×210 CM, EXCLUSIVE FECHADURA. AF_12/2019

Referência: 90790 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 14,00

Kit de porta-pronta de madeira, acabamento melamínico branco, 80×210 cm, para as portas internas P02 (14 unidades).

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

11.1.1.2. KIT PORTA-PRONTA DE MADEIRA, ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, 90×210 CM, EXCLUSIVE FECHADURA. AF_12/2019

Referência: 100675 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 8,00

Kit de porta-pronta de madeira, acabamento melamínico branco, 90×210 cm, para as portas P03, P04 e P05 (8 unidades).

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

11.1.2.1. PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO. AF_12/2019

Referência: 91341 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 13,02

Portas em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição (P07 do abrigo de resíduo, lavanderia e depósitos).

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.



11.2.1. INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO E=10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS

Referência: 102181 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 6,52

Vidro temperado de 10 mm encaixado em perfil U para as janelas J01, J02, J04 e J05, conforme NBR 14698.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

4.12. SEÇÃO 12 — PAVIMENTAÇÃO INTERNA

Compreende o lastro de concreto, o contrapiso, o revestimento cerâmico de piso (60×60 cm) e o rodapé cerâmico dos ambientes internos.

12.1. CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5, BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Referência: 94962 (SINAPI) **Unidade:** m³ **Quantidade:** 6,4745

Lastro de concreto magro (espessura 5 cm) nos ambientes ampliados, sob o contrapiso.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m³ efetivamente executado, conforme cotas de projeto.

12.2. CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESP. 4 CM. AF_07/2021

Referência: 87682 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 129,49

Contrapiso em argamassa 1:4, espessura 4 cm, para regularização e recebimento da cerâmica, com caimento mínimo de 0,5% nas áreas molhadas.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

12.3. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, PLACAS ESMALTADAS 60×60 CM, ÁREA > 10 M². AF_02/2023_PE

Referência: 87257 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 231,34

Revestimento cerâmico de piso 60×60 cm nos ambientes internos (231,34 m²), PEI 4 ou superior, antiderrapante (mínimo R10) nas áreas molhadas, assentado com argamassa colante AC-II/AC-III e rejunte flexível.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

12.4. RODAPÉ CERÂMICO H=7 CM, PLACAS ESMALTADAS 60×60 CM. AF_02/2023

Referência: 88650 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 225,44

Rodapé cerâmico de 7 cm, em placas 60×60 cm cortadas em tiras, no perímetro interno dos ambientes.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.



4.13. SEÇÃO 13 — COBERTURA

A cobertura é executada em estrutura metálica (tesouras e trama de aço) com telha metálica termoacústica $e=30$ mm, complementada por cumeeira, calhas, rufos e chapins em chapa de aço galvanizado, e forro de PVC nos ambientes. A solução atende às áreas do laboratório, da vigilância, dos vestiários e do depósito.

13.1. FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO 8 M. AF_10/2025

Referência: 92612 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 5,00

Tesouras inteiras em aço, vão 8 m, para a área da vigilância (5 unidades), incluso içamento.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

13.2. FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO 6 M. AF_10/2025

Referência: 92608 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 4,00

Tesouras inteiras em aço, vão 6 m, para a área do laboratório (4 unidades), incluso içamento.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

13.3. TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS. AF_10/2025_PS

Referência: 92580 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 264,93

Trama de aço (terças) para a cobertura do laboratório, vigilância, vestiários e depósito, incluso transporte vertical.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

13.4. TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA $E=30$ MM, ATÉ 2 ÁGUAS. AF_07/2019

Referência: 94216 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 264,93

Telhamento com telha metálica termoacústica $e=30$ mm, conforme área de trama, incluso içamento.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

13.5. CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, INCLUSO ACESSÓRIOS E IÇAMENTO. (ref: SINAPI 100326)

Referência: COMP 05 (Composição Própria) **Unidade:** M **Quantidade:** 16,10

Composição própria (COMP. 05) para cumeeira da telha metálica, com acessórios de fixação e içamento.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.



13.6. CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO 50 CM. AF_07/2019

Referência: 94228 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 32,20

Calhas em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 50 cm, incluso transporte vertical.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.

13.7. RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, CORTE 25 CM. AF_07/2019

Referência: 94231 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 38,47

Rufos em chapa galvanizada nº 24 (laboratório, vigilância e vestiário), incluso transporte vertical.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.

13.8. CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020

Referência: 101979 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 73,62

Chapins (rufo capa) no topo das platibandas (laboratório, vigilância, vestiário e depósito).

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.

13.9. FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, AMBIENTES COMERCIAIS, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS

Referência: 96116 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 231,34

Forro em régua de PVC frisado, com estrutura bidirecional de fixação, em todos os ambientes internos (conforme área de piso).

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

4.14. SEÇÃO 14 — INSTALAÇÕES (ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E HIDRÁULICAS)

As instalações compreendem os subsistemas elétrico (NBR 5410), sanitário/esgoto e pluvial (NBR 8160), de drenagem das centrais de ar-condicionado e hidráulico de água fria (NBR 5626), além da estrutura metálica de apoio do reservatório elevado. Todos os serviços são executados conforme os projetos complementares e as normas das concessionárias locais.

14.1.1.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFÁSICO, 40 DISJUNTORES DIN 100A. AF_10/2020

Referência: 101881 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 1,00

Quadro de distribuição principal (QDC), de embutir, barramento trifásico, para até 40 disjuntores DIN, corrente 100A.



Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.1.1.2. DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 10A. AF_10/2020

Referência: 93653 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 20,00

Disjuntores monopolares DIN 10A para os circuitos de iluminação.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.1.1.3. DISJUNTOR BIPOLAR DIN 10A. AF_10/2020

Referência: 93660 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 10,00

Disjuntores bipolares DIN 10A.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.1.1.4. DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, 175 V, 20 KA (TIPO AC).

Referência: 00039465 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 4,00

Dispositivos de proteção contra surtos (DPS) Classe II, conforme NBR 5410 e NBR 5419.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.1.1.5. DISJUNTOR MONOPOLAR DIN 20A. AF_07/2025

Referência: 93655 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 4,00

Disjuntores monopolares DIN 20A para circuitos de tomadas.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.1.1.6. DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50A. AF_07/2025

Referência: 93673 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 2,00

Disjuntores tripolares DIN 50A.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.1.2.1. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), EM FORRO. AF_03/2023

Referência: 91837 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 72,16

Eletroduto flexível corrugado reforçado PVC DN 32 mm, instalado em forro.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.



14.1.2.2. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), EM FORRO. AF_03/2023

Referência: 91835 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 586,18

Eletroduto flexível corrugado reforçado PVC DN 25 mm (maior comprimento da instalação), em forro.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.

14.1.2.3. CAIXA RETANGULAR 4"×2" BAIXA (0,30 M), PVC, EM PAREDE. AF_03/2023

Referência: 91941 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 42,00

Caixas retangulares 4"×2" baixas (tomadas), em PVC, embutidas na parede.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.1.2.4. CAIXA RETANGULAR 4"×2" MÉDIA (1,30 M), METÁLICA, EM PAREDE. AF_03/2023

Referência: 92868 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 32,00

Caixas retangulares 4"×2" médias (interruptores), metálicas, embutidas na parede.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.1.2.5. CAIXA RETANGULAR 4"×2" ALTA (2,00 M), PVC, EM PAREDE. AF_03/2023

Referência: 91939 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 20,00

Caixas retangulares 4"×2" altas (tomadas de ar-condicionado/pontos altos), em PVC.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.1.2.6. CAIXA OCTOGONAL 4"×4", PVC, EM LAJE. AF_03/2023

Referência: 91936 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 46,00

Caixas octogonais 4"×4" em PVC para os pontos de iluminação.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.1.2.7. CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, ALVENARIA, 0,3×0,3×0,3 M. AF_12/2020

Referência: 97886 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 2,00

Caixas enterradas elétricas em alvenaria de tijolos maciços, fundo com brita.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.



14.1.3.1. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², 450/750 V.

AF_03/2023

Referência: 91924 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 1.018,53

Cabo de cobre flexível 1,5 mm², anti-chama, para circuitos de iluminação.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.

14.1.3.2. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², 450/750 V.

AF_03/2023

Referência: 91926 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 1.148,38

Cabo de cobre flexível 2,5 mm², anti-chama, para circuitos de tomadas comuns.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.

14.1.3.3. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², 450/750 V. AF_03/2023

Referência: 91928 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 28,17

Cabo de cobre flexível 4 mm², anti-chama.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.

14.1.3.4. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², 450/750 V. AF_03/2023

Referência: 91930 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 482,43

Cabo de cobre flexível 6 mm², anti-chama, para circuitos de maior carga.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.

14.1.3.5. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV.

AF_03/2023

Referência: 91935 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 19,00

Cabo de cobre flexível 16 mm², para alimentador.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.

14.1.3.6. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, REDE ENTERRADA. AF_12/2021

Referência: 92986 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 76,00

Cabo de cobre flexível 35 mm² para a rede enterrada de distribuição de energia.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.

14.1.4.1. INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V. AF_03/2023

Referência: 91953 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 25,00

Interruptores simples (1 módulo) com suporte e placa.



Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.1.4.2. INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V. AF_03/2023

Referência: 91959 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 2,00

Interruptores simples (2 módulos) com suporte e placa.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.1.4.3. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, 30 LÂMPADAS LED 2 W. AF_09/2024

Referência: 97599 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 23,00

Luminárias de emergência com LED, sem reator, conforme NBR 10898.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.1.4.4. TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20A. AF_03/2023

Referência: 91993 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 10,00

Tomadas altas de embutir 2P+T 20A (ar-condicionado/pontos altos).

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.1.4.5. TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A. AF_03/2023

Referência: 92000 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 27,00

Tomadas baixas de embutir 2P+T 10A.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.1.4.6. TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10A. AF_03/2023

Referência: 92008 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 5,00

Tomadas baixas de embutir 2P+T 10A (2 módulos).

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.1.4.7. TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10A. AF_03/2023

Referência: 91996 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 5,00

Tomadas médias de embutir 2P+T 10A.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.1.4.8. LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, LED 18 W. AF_09/2024 (ref: SINAPI 103787)

Referência: COMP 06 (Composição Própria) **Unidade:** UN **Quantidade:** 46,00

Composição própria (COMP. 06) de luminária tipo plafon quadrada de embutir, LED 18 W, para iluminação interna.



Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.1.4.9. LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, LED 6 W. AF_09/2024

Referência: 97607 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 10,00

Luminárias arandela tipo tartaruga, LED 6 W, para iluminação externa (IP44).

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.2.1.1. CAIXA DE GORDURA PEQUENA (19 L), CIRCULAR, PVC. AF_12/2020

Referência: 98110 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 5,00

Caixas de gordura pequenas (19 L) em PVC, conforme projeto sanitário.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.2.1.2. CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, ALVENARIA, 0,3×0,3×0,3 M, REDE DE ESGOTO. AF_12/2020

Referência: 97900 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 9,00

Caixas de inspeção de esgoto em alvenaria de tijolos maciços.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.2.1.3. RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100×40 MM, JUNTA SOLDÁVEL. AF_08/2022

Referência: 104327 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 2,00

Ralos sifonados redondos PVC DN 100×40 mm.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.2.1.4. CURVA CURTA 90°, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_08/2022

Referência: 89748 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 5,00

Curvas curtas 90° PVC DN 100 mm.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.2.1.5. CURVA CURTA 90°, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL. AF_08/2022

Referência: 89728 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 7,00

Curvas curtas 90° PVC DN 40 mm.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.



14.2.1.6. JOELHO 90°, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_08/2022

Referência: 89809 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 1,00

Joelho 90° PVC DN 100 mm.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.2.1.7. JOELHO 90°, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_08/2022

Referência: 89801 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 19,00

Joelhos 90° PVC DN 50 mm.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.2.1.8. JOELHO 90°, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL. AF_08/2022

Referência: 89724 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 5,00

Joelhos 90° PVC DN 40 mm.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.2.1.9. LUVA SIMPLES, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_08/2022

Referência: 89813 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 14,00

Luvras simples PVC DN 50 mm.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.2.1.10. LUVA SIMPLES, PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA. AF_08/2022

Referência: 89778 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 9,00

Luvras simples PVC DN 100 mm.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.2.1.11. TUBO PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM. AF_08/2022

Referência: 89714 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 48,71

Tubo PVC DN 100 mm para ramais de descarga/esgoto.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.



14.2.1.12. TUBO PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM. AF_08/2022

Referência: 89712 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 31,16

Tubo PVC DN 50 mm para ramais de descarga/esgoto.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.

14.2.1.13. TUBO PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM. AF_08/2022

Referência: 89711 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 6,90

Tubo PVC DN 40 mm para ramais de descarga/esgoto.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.

14.2.1.14. TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, ALVENARIA, 1,2×2,4×H=1,6 M, 3456 L (13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020

Referência: 98067 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 1,00

Tanque séptico retangular em alvenaria de tijolos maciços, conforme NBR 7229.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.2.1.15. SUMIDOURO CIRCULAR, CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DI=2,38 M, H=3,0 M, 25 M² (10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020

Referência: 98064 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 1,00

Sumidouro circular em concreto pré-moldado, conforme NBR 13969.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.2.2.1. TUBO PVC, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, SUBCOLETOR AÉREO. AF_08/2022

Referência: 89848 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 22,48

Tubo PVC DN 100 mm para descidas e encaminhamento horizontal da drenagem pluvial.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.

14.2.3.1. CAIXA DE PASSAGEM PARA AR-CONDICIONADO. AF_08/2022 (ref: SINAPI 104325)

Referência: COMP 07 (Composição Própria) **Unidade:** UN **Quantidade:** 18,00

Composição própria (COMP. 07) de caixa de passagem para dreno de ar-condicionado.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.



14.2.3.2. TUBO PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, DRENO DE AR-CONDICIONADO.

AF_08/2022

Referência: 89865 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 33,67

Tubo PVC soldável 25 mm para os drenos de ar-condicionado.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.

14.3.1. HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M³/H. AF_03/2024

Referência: 95673 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 1,00

Hidrômetro DN 1/2" para medição do consumo de água.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.3.2. TUBO PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PRUMADA DE ÁGUA. AF_06/2022

Referência: 89446 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 86,10

Tubo PVC soldável 25 mm em prumada de água fria.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.

14.3.3. TUBO PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO.

AF_06/2022

Referência: 103979 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 19,86

Tubo PVC soldável 50 mm em ramal de distribuição de água.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.

14.3.4. TUBO PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, PRUMADA DE ÁGUA. AF_06/2022

Referência: 89447 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 53,15

Tubo PVC soldável 32 mm em prumada de água.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.

14.3.5. REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, 3/4", COM CANOPLA CROMADA. AF_08/2021

Referência: 89987 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 16,00

Registros de gaveta 3/4" com acabamento e canopla cromados.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.3.6. REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, 3/4", COM CANOPLA CROMADA. AF_08/2021

Referência: 89985 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 3,00

Registros de pressão 3/4" com acabamento e canopla cromados.



CrITÉRIOS de execuÇÃO e mediÇÃO:

- MediÇ o por unidade efetivamente fornecida e instalada.

**14.3.7. JOELHO 90 , PVC, SOLD VEL, 25 MM, PRUMADA DE  GUA.
AF_06/2022**

Refer ncia: 89481 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 32,00

Joelhos 90  PVC sold vel 25 mm.

CrITÉRIOS de execuÇÃO e mediÇÃO:

- MediÇ o por unidade efetivamente fornecida e instalada.

**14.3.8. JOELHO 90 , PVC, SOLD VEL, 50 MM, PRUMADA DE  GUA.
AF_06/2022**

Refer ncia: 89501 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 5,00

Joelhos 90  PVC sold vel 50 mm.

CrITÉRIOS de execuÇÃO e mediÇÃO:

- MediÇ o por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.3.9. LUVA DE REDU  O, PVC, SOLD VEL, 32 25 MM, PRUMADA DE  GUA. AF_06/2022

Refer ncia: 89532 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 0,00

Luva de redu  o PVC sold vel 32 25 mm (item de saldo zero na planilha; mantido para refer ncia de composi  o).

CrITÉRIOS de execuÇÃO e mediÇÃO:

- MediÇ o por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.3.10. T , PVC, SOLD VEL, 25 MM, RAMAL DE DISTRIBUI  O. AF_06/2022

Refer ncia: 89440 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 10,00

T s PVC sold vel 25 mm.

CrITÉRIOS de execuÇÃO e mediÇÃO:

- MediÇ o por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.3.11. T , PVC, SOLD VEL, 50 MM, RAMAL DE DISTRIBUI  O. AF_06/2022

Refer ncia: 104004 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 3,00

T s PVC sold vel 50 mm.

CrITÉRIOS de execuÇÃO e mediÇÃO:

- MediÇ o por unidade efetivamente fornecida e instalada.

14.3.12. CAIXA D' GUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS. AF_06/2021

Refer ncia: 102609 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 2,00

Reservat rios de  gua em polietileno, 2000 L cada (capacidade total 4000 L).

CrITÉRIOS de execuÇÃO e mediÇÃO:

- MediÇ o por unidade efetivamente fornecida e instalada.



14.3.13. TUBO PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO.

AF_06/2022

Referência: 89401 (SINAPI) **Unidade:** M **Quantidade:** 26,79

Tubo PVC soldável 20 mm em ramal de distribuição de água.

Critérios de execução e medição:

- Medição em metros lineares efetivamente executados.

14.4.1. COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA — ESTRUTURA METÁLICA PRINCIPAL (PILARES, VIGAS E CONTRAVENTAMENTO). (ref: SINAPI 104466)

Referência: COMP 08 (Composição Própria) **Unidade:** KG **Quantidade:** 200,00

Composição própria (COMP. 08) de fornecimento e montagem de estrutura metálica (plataforma 20 kg/m²) para apoio dos reservatórios elevados, h=6 m, conforme NBR 8800.

Critérios de execução e medição:

- Medição em kg de aço efetivamente colocado, conforme detalhamento do projeto estrutural; inclui perdas e arame de amarração.

4.15. SEÇÃO 15 — COMBATE A INCÊNDIO

Compreende os equipamentos e a sinalização de combate a incêndio, conforme projeto e normas do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.

15.1. EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, PQS 6 KG, CLASSE BC.

AF_10/2020_PE

Referência: 101909 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 4,00

Extintores portáteis de pó químico seco (PQS) 6 kg, classe BC.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

15.2. PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, 20×20 CM, PVC 2 MM (NBR 16820).

Referência: 00037556 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 5,00

Placas de sinalização fotoluminescente de segurança contra incêndio, conforme NBR 16820.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

4.16. SEÇÃO 16 — BANCADAS, LOUÇAS E METAIS

Compreende as bancadas (granito e granito cinza andorinha), as louças sanitárias, os metais e os acessórios dos banheiros, da copa e das salas laboratoriais, conforme projeto.



16.1.1. BANCADA GRANITO CINZA 50×60 CM, COM CUBA OVAL LOUÇA, VÁLVULA, SIFÃO E TORNEIRA. AF_02/2026

Referência: 93396 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 2,00

Bancadas de granito 50×60 cm com cuba de embutir oval, válvula, sifão e torneira, para os banheiros feminino e masculino.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

16.1.2. LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5×39 CM. AF_01/2020

Referência: 86904 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 3,00

Lavatórios de louça branca suspensos para os banheiros PCD.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

16.1.3. SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC 1 × 1.1/2. AF_01/2020

Referência: 86883 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 3,00

Sifões flexíveis em PVC para os lavatórios PCD.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

16.1.4. TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO. AF_01/2020

Referência: 86915 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 3,00

Torneiras cromadas de mesa para os lavatórios PCD.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

16.1.5. VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO 1", SEM UNHO, COM LADRÃO.

Referência: 00006158 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 3,00

Válvulas plásticas para os lavatórios PCD.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

16.1.6. CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM, CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA. AF_02/2026

Referência: 100860 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 3,00

Chuveiros elétricos tipo ducha, alimentados por circuitos dedicados.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.



16.1.7. BARRA DE APOIO RETA, AÇO INOX POLIDO, 80 CM, FIXADA NA PAREDE. AF_02/2026

Referência: 100868 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 6,00

Barras de apoio reta em aço inox (80 cm) para os 3 banheiros PCD, conforme NBR 9050.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

16.1.8. BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA, ENGATE FLEXÍVEL. AF_02/2026

Referência: 86931 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 5,00

Bacias sanitárias com caixa acoplada (louça branca), com engate flexível.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

16.1.9. ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL. AF_02/2026

Referência: 100849 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 5,00

Assentos sanitários convencionais para as bacias.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

16.1.10. KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS. AF_02/2026

Referência: 95546 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 5,00

Kits de acessórios para banheiro em metal cromado (5 peças cada).

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

16.2.1. BANCADA GRANITO CINZA 150×60 CM, COM CUBA DE AÇO, VÁLVULA, SIFÃO, ENGATE E TORNEIRA. AF_02/2026

Referência: 93441 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 1,00

Bancada de granito 150×60 cm com cuba de aço, para a copa.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

16.2.2. BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA.

Referência: 190429 (SBC) **Unidade:** m² **Quantidade:** 12,576

Bancadas em granito cinza andorinha para as salas laboratoriais (sala de coleta, sala de esterilização, sala de análise TB, laboratório de especialidades e laboratório de análise clínica).

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.



16.2.3. CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, COM VÁLVULA E SIFÃO. AF_01/2020

Referência: 86935 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 7,00

Cubas de embutir em aço inoxidável médias para as bancadas laboratoriais.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

16.2.4. TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA. AF_01/2020

Referência: 86910 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 7,00

Torneiras cromadas de tubo móvel, de parede, para as bancadas laboratoriais.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

16.3.1. TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 20 L. AF_02/2026

Referência: 86874 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 2,00

Tanques de louça branca suspensos para a lavanderia e o DML.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

16.3.2. BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA.

Referência: 190429 (SBC) **Unidade:** m² **Quantidade:** 0,96

Bancada em granito cinza andorinha para o DML.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

4.17. SEÇÃO 17 — PINTURA

Compreende a preparação e a pintura das paredes internas e externas, com fundo selador, emassamento (massa látex interna e massa acrílica externa) e pintura látex acrílica premium, conforme memória de pintura interna e externa do projeto.

17.1.1. FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023

Referência: 88485 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 1.098,21

Fundo selador acrílico em parede (uma demão), em toda a superfície a pintar.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

17.1.2. EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

Referência: 88497 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 634,03

Emassamento com massa látex (interno), 2 demãos, com lixamento, conforme memória de pintura interna.



Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

17.1.3. APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS.

AF_03/2024

Referência: 96135 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 464,18

Massa acrílica em paredes externas (2 demãos), conforme memória de pintura externa (fachadas frontal, fundos, esquerda e direita).

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

17.1.4. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Referência: 88489 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 1.098,21

Pintura látex acrílica premium (2 demãos), interna e externa. Cores definidas pela CONTRATANTE.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

4.18. SEÇÃO 18 — MURO

Compreende a execução do muro de fechamento do terreno, com infraestrutura (sapatas e viga baldrame), superestrutura (pilares a cada 2,5 m e viga de amarração), vedação em alvenaria, pintura e portões/gradis metálicos. As sapatas (60×60 cm) e os pilares (12×15 cm) seguem o detalhamento estrutural específico do muro.

18.1.1.1. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

Referência: 93358 (SINAPI) **Unidade:** m³ **Quantidade:** 11,52

Escavação das sapatas do muro (pilares a cada 2,5 m, 64 unidades, sapatas 60×60 cm, h=0,50 m).

Critérios de execução e medição:

- Medição em m³ efetivamente executado, conforme cotas de projeto.

18.1.1.2. PREPARO DE FUNDO DE VALA (< 1,5 M). AF_08/2020

Referência: 101616 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 23,04

Preparo do fundo das valas das sapatas do muro.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

18.1.1.3. LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ESPESSURA 3 CM. AF_01/2024

Referência: 96617 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 23,04

Lastro de concreto magro (3 cm) no fundo das sapatas do muro.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.



18.1.1.4. ARMAÇÃO — AÇO CA-50 Ø 8 MM. AF_01/2024

Referência: 104918 (SINAPI) **Unidade:** KG **Quantidade:** 212,352

Armação das sapatas do muro (10 barras de 0,84 m por sapata) em aço CA-50 Ø 8 mm.

Critérios de execução e medição:

- Medição em kg de aço efetivamente colocado, conforme detalhamento do projeto estrutural; inclui perdas e arame de amarração.

18.1.1.5. CONCRETO FCK = 25 MPA, BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Referência: 94965 (SINAPI) **Unidade:** m³ **Quantidade:** 8,064

Concretagem das sapatas do muro (60×60 cm, h=0,35 m).

Critérios de execução e medição:

- Medição em m³ efetivamente executado, conforme cotas de projeto.

18.1.2.1. ARMAÇÃO — AÇO CA-50 Ø 10 MM. AF_06/2022

Referência: 92762 (SINAPI) **Unidade:** KG **Quantidade:** 173,7472

Armação longitudinal dos arranques de pilar do muro (4 barras Ø 10 mm, com dobra e transpasse).

Critérios de execução e medição:

- Medição em kg de aço efetivamente colocado, conforme detalhamento do projeto estrutural; inclui perdas e arame de amarração.

18.1.2.2. ARMAÇÃO — AÇO CA-60 Ø 5 MM. AF_06/2022

Referência: 92759 (SINAPI) **Unidade:** KG **Quantidade:** 13,40416

Estribos dos arranques de pilar do muro (12×15 cm) em aço CA-60 Ø 5 mm.

Critérios de execução e medição:

- Medição em kg de aço efetivamente colocado, conforme detalhamento do projeto estrutural; inclui perdas e arame de amarração.

18.1.2.3. REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS. AF_08/2023

Referência: 93382 (SINAPI) **Unidade:** m³ **Quantidade:** 3,456

Reaterro manual e compactado das valas do muro (volume escavado menos concreto).

Critérios de execução e medição:

- Medição em m³ efetivamente executado, conforme cotas de projeto.

18.1.3.1. ARMAÇÃO — AÇO CA-50 Ø 8 MM. AF_06/2022

Referência: 92761 (SINAPI) **Unidade:** KG **Quantidade:** 249,2292

Armação longitudinal da viga baldrame do muro (4 barras Ø 8 mm ao longo de 157,84 m).

Critérios de execução e medição:

- Medição em kg de aço efetivamente colocado, conforme detalhamento do projeto estrutural; inclui perdas e arame de amarração.



18.1.3.2. ARMAÇÃO — AÇO CA-60 Ø 5 MM. AF_01/2024

Referência: 104916 (SINAPI) **Unidade:** KG **Quantidade:** 71,3015893

Estribos (7×15) da viga baldrame do muro em aço CA-60 Ø 5 mm.

Critérios de execução e medição:

- Medição em kg de aço efetivamente colocado, conforme detalhamento do projeto estrutural; inclui perdas e arame de amarração.

18.1.3.3. FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, MADEIRA SERRADA E=25 MM. AF_09/2020

Referência: 92270 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 21,0453333

Fôrma nas laterais da viga baldrame do muro, com 3 reaproveitamentos.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

18.1.3.4. CONCRETO FCK = 25 MPA, BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Referência: 94965 (SINAPI) **Unidade:** m³ **Quantidade:** 3,78816

Concretagem da viga baldrame do muro (seção 12×20 cm).

Critérios de execução e medição:

- Medição em m³ efetivamente executado, conforme cotas de projeto.

18.1.3.5. IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023

Referência: 98557 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 82,0768

Impermeabilização das 3 faces da viga baldrame do muro.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

18.2.1.1. FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES, MADEIRA SERRADA E=25 MM. AF_09/2020

Referência: 92269 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 25,60

Fôrma dos pilares do muro (12×15 cm), com 2 reaproveitamentos.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

18.2.1.2. ARMAÇÃO — AÇO CA-50 Ø 10 MM. AF_06/2022

Referência: 92762 (SINAPI) **Unidade:** KG **Quantidade:** 315,904

Armação longitudinal dos pilares do muro (4 barras Ø 10 mm, altura 2 m).

Critérios de execução e medição:

- Medição em kg de aço efetivamente colocado, conforme detalhamento do projeto estrutural; inclui perdas e arame de amarração.



18.2.1.3. ARMAÇÃO — AÇO CA-60 Ø 5 MM. AF_06/2022

Referência: 92759 (SINAPI) **Unidade:** KG **Quantidade:** 44,6805333

Estribos dos pilares do muro (7×10 cm) em aço CA-60 Ø 5 mm.

Critérios de execução e medição:

- Medição em kg de aço efetivamente colocado, conforme detalhamento do projeto estrutural; inclui perdas e arame de amarração.

18.2.1.4. CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM BALDES.

AF_02/2022

Referência: 103669 (SINAPI) **Unidade:** m³ **Quantidade:** 1,152

Concretagem dos pilares do muro (12×15 cm).

Critérios de execução e medição:

- Medição em m³ efetivamente executado, conforme cotas de projeto.

18.2.2.1. ARMAÇÃO — AÇO CA-50 Ø 8 MM. AF_06/2022

Referência: 92761 (SINAPI) **Unidade:** KG **Quantidade:** 249,3872

Armação longitudinal da viga de amarração do muro (12×15 cm, 4 barras Ø 8 mm).

Critérios de execução e medição:

- Medição em kg de aço efetivamente colocado, conforme detalhamento do projeto estrutural; inclui perdas e arame de amarração.

18.2.2.2. ARMAÇÃO — AÇO CA-60 Ø 5 MM. AF_06/2022

Referência: 92759 (SINAPI) **Unidade:** KG **Quantidade:** 55,0966827

Estribos (7×10 cm) da viga de amarração do muro em aço CA-60 Ø 5 mm.

Critérios de execução e medição:

- Medição em kg de aço efetivamente colocado, conforme detalhamento do projeto estrutural; inclui perdas e arame de amarração.

18.2.2.3. FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, CHAPA COMPENSADA RESINADA E=17 MM. AF_09/2020

Referência: 92265 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 15,784

Fôrma da viga de amarração do muro, com 3 reaproveitamentos.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

18.2.2.4. CONCRETO FCK = 25 MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (SEIXO ROLADO), BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Referência: 102476 (SINAPI) **Unidade:** m³ **Quantidade:** 2,84112

Concretagem da viga de amarração do muro (seção 12×15 cm).

Critérios de execução e medição:

- Medição em m³ efetivamente executado, conforme cotas de projeto.



18.3.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS 9×14×19 CM.

AF_12/2021

Referência: 103332 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 265,22

Alvenaria de vedação do muro (h=2 m e trechos de 1 m).

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

18.3.2. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM VÃOS), ARGAMASSA 1:3, BETONEIRA. AF_10/2022

Referência: 87905 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 530,44

Chapisco nas duas faces da alvenaria do muro.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

18.3.3. EMBOÇO OU MASSA ÚNICA, ARGAMASSA 1:2:8, BETONEIRA, ESP. 25 MM. AF_08/2022

Referência: 104233 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 530,44

Emboço/massa única nas duas faces da alvenaria do muro.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

18.3.4. IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023

Referência: 98555 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 126,272

Impermeabilização de 40 cm na base do muro.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

18.4.1. FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS. AF_03/2024

Referência: 88415 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 530,44

Fundo selador acrílico no muro (mesma área de reboco).

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

18.4.2. MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024

Referência: 96135 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 126,90

Massa acrílica nas duas faces do muro frontal.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.



18.4.3. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

Referência: 88489 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 530,44

Pintura látex acrílica premium no muro (mesma área de selador).

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

18.5.1. GRADIL EXTERNO DE PROTEÇÃO EM FERRO.

Referência: 111040 (SBC) **Unidade:** m² **Quantidade:** 50,46

Gradil externo de proteção em ferro na fachada frontal.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

18.5.2. PORTÃO DE FERRO DE ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES.

Referência: 111632 (SBC) **Unidade:** m² **Quantidade:** 20,00

Portões de ferro (portão de correr e portão de uma folha), com pintura nas duas faces.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

18.5.3. PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA (ESMALTE SINTÉTICO) SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, 2 DEMÃOS. AF_01/2020

Referência: 100758 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 140,92

Pintura esmalte sintético nas duas faces dos portões e gradis.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

4.19. SEÇÃO 19 — CALÇADAS

Compreende a execução da calçada de concreto no entorno da edificação e sua pintura, descontada a área de calçada existente removida.

19.1. PASSEIO (CALÇADA) / PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022

Referência: 94990 (SINAPI) **Unidade:** m³ **Quantidade:** 8,2632

Calçada de concreto moldado in loco (espessura 6 cm), descontada a área de calçada existente removida. Juntas de dilatação e inclinação conforme NBR 9050 nos trechos acessíveis.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m³ efetivamente executado, conforme cotas de projeto.

19.2. PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS, COM FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021

Referência: 102491 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 191,27

Pintura de piso (tinta acrílica, 2 demãos) na calçada, cor definida pela CONTRATANTE.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.



4.20. SEÇÃO 20 — SERVIÇOS FINAIS

Compreende a placa de inauguração, a limpeza final da obra e o letreiro de identificação da unidade.

20.1. PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, 40×60 CM.

Referência: 00010848 (SINAPI) **Unidade:** UN **Quantidade:** 1,00

Placa de inauguração metálica (40×60 cm), conforme modelo da CONTRATANTE.

Critérios de execução e medição:

- Medição por unidade efetivamente fornecida e instalada.

20.2. LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019

Referência: 99803 (SINAPI) **Unidade:** m² **Quantidade:** 231,34

Limpeza final dos pisos cerâmicos da edificação.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

20.3. LETREIRO PARA IDENTIFICAÇÃO — CHAPA GALV. #26 COMPLETO.

Referência: 111231 (SBC) **Unidade:** m² **Quantidade:** 6,00

Letreiro de identificação da unidade em chapa galvanizada #26.

Critérios de execução e medição:

- Medição em m² de superfície/área efetivamente executada.

5. ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de funcionamento e conservação, com todos os sistemas (estrutural, alvenarias, cobertura, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, pluviais, esquadrias, pinturas e equipamentos) devidamente testados e em pleno uso. A CONTRATADA realizará vistoria final completa antes da comunicação oficial do término da obra, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO, registrando em termo todos os pontos verificados e eventuais pendências. Serão testados, no mínimo:

- A estanqueidade da cobertura (telhas, cumeeira, calhas, rufos, chapins e lajes impermeabilizadas);
- O funcionamento das instalações elétricas, incluindo medição da resistência de aterramento, disjuntores e DPS;
- O funcionamento das instalações hidráulicas (estanqueidade, pressão nos pontos de utilização e funcionamento dos reservatórios);
- A estanqueidade da rede sanitária e o funcionamento das caixas de gordura, inspeção, ralos sifonados e do conjunto tanque séptico + sumidouro;
- O funcionamento de todas as esquadrias (abertura, fechamento, travamento e vedação);



- O acabamento estético das pinturas, revestimentos cerâmicos, granitos, soleiras e peitoris;
- A limpeza geral da obra e do entorno.

Após a vistoria final e atendidas as pendências, será emitido o Termo de Recebimento Provisório pela FISCALIZAÇÃO, dando início ao prazo legal de observação até o Recebimento Definitivo, conforme prazo definido no Contrato e na Lei nº 14.133/2021. A entrega definitiva ficará condicionada à apresentação, pela CONTRATADA, das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e do FGTS, da ART/RRT de execução com baixa, do as-built da obra, dos manuais e certificados de garantia dos equipamentos, do Diário de Obra, dos laudos de controle tecnológico (concreto, aço, cerâmica) e da medição de resistência de aterramento.

Em conformidade com o Art. 618 do Código Civil Brasileiro, a CONTRATADA responderá, durante o prazo de 05 (cinco) anos contados do recebimento definitivo, pela solidez e segurança da obra.

Normandia/RR, 23 de fevereiro de 2026.

FELIPE DE MELO MEDEIROS SILVA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA n.º 0920967329RR